

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2021

Às quatorze horas e quarenta (14h40min) do dia 26 (vinte e seis) de março de dois mil e vinte e um (26.03.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N - Centro - Morrinhos - Ceará, reuniramse, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, e ainda o representante da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, o senhor, Carlos Maciel Bastos Gomes, Técnico em licitação para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº 0203.01/2021 que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o pregoeiro identificou a presença dos representantes das empresas: 1. K R DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, representada por José Alves Vieira Filho, inscrito(a) no CPF Nº 457.383.783-34; 2. NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, representada por Elias Pereira de Lima, inscrito(a) no CPF Nº 030.692.913-92; 3. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.608.944/0001-74, representada por Francisco Juari Bandeira de Sousa, inscrito(a) no CPF N° 857.030.013-15; 4. S M SOEIRA - ME, inscrita no CNPJ N° 05.799.340/0001-48, representada por Sandra Maria Soeiro, inscrito(a) no CPF N° 728.538.753-34. O pregoeiro solicitou que os representantes presentes que verificassem os lacres dos envelopes afim de verificar sua inviolabilidade, após a verificação dos lacres pelos representantes presentes o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços das empresas participantes que foram analisados e rubricados pela equipe de pregão e pelas representantes presentes. Após a análise das propostas de preços o pregoeiro torna público o resultado, sendo consideradas desclassificadas as propostas das empresas: 1. M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS, por não cotar os itens de acordo com as especificações do edital solicita indica o item 5.3.a, por não apresentar prazo de entrega solicita o item 5.3.c; 2. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por não cotar os itens de acordo com as especificações do edital solicita indica o item 5.3.a; 3. LT EMPREENDIMENTOS, por cotar os itens sem marca descumprindo o que solicita o edital no item 5.3.a. As demais empresas apresentaram propostas conforme solicitado no edital. O pregoeiro lançou os valores das propostas no mapa e determinou o início da fase de lances, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 houve empate entre as empresas EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e ANTÔNIO DELVIRO LOPES -ME, o pregoeiro realizou o sorteio e foi vencedora do sorteio e do item a empresa EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Nenhum dos representantes presentes ofertou lance menor que o apresentado pela empresa, sendo a mesma considerada vencedora do item. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE Telefone: (88) 3365.1130 – E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com CNPJ: 07.566.920/0001-10 – CGF: 06.920.247-8

79



() On

Prefeitura Municipal de Morrinhos Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão

documentos de habilitação da empresa vencedora que foram analisados rubricados pela equipe de pregão e licitantes presentes e após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.4.1.a (Atestado de capacidade técnica). O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ANTÔNIO DELVIRO LOPES - ME 2º colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar os itens 7.1.1.a (Ato constitutivo), 7.1.1.e (Alvará de funcionamento), 7.1.1.f (Cédula de identidade), 7.1.2.3.c (comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal), 7.1.3.j (Certidão de Falência) todos sem a devida autenticação, descumprindo o item 4.2 do edital e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de capacidade técnica) bem como não apresentou as declarações solicitadas nos itens 7.1.5.a, 7.1.5.b, 7.1.5.c e 7.1.5.d. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 3ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 3º colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.1.2.2 e por não apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de capacidade técnica). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 4ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - EPP 4º colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.3.a (balanço patrimonial) em desacordo com o solicitado, pois o mesmo deixou de apresentar o termo de abertura do livro diário, e ainda por não apresentar o item 7.1.3.j (Certidão de Negativa de Falência). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 5ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa G C H REIS, 5ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar a última alteração do requerimento de empresário incompleto, faltando a folha 4/4 e ainda por apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de capacidade técnica) em desacordo com o solicitado, pois o mesmo não apresentou junto ao atestado contrato ou nota fiscal. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 6ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa J R COELHO TAVARES, 6ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar ato constitutivo da empresa, o mesmo apresentou apenas uma alteração, por não apresentar o item 7.1.2.2 e ainda por não apresentar o item 7.1.4.a (Atestado de Capacidade técnica). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 7ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa MEGA D EVENTOS, COMÉRÇIO E SERVIÇOS EIRELI, 7ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro deolara a

St. any

19

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE Telefone: (88) 3365.1130 – E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com CNPJ: 07.566.920/0001-10 – CGF: 06.920.247-8

go tos

Prefeitura Municipal de Morrinhos Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão

empresa NABILITADA, por apresentar o item 7.1.4.a em desacordo com solicitado, pois o mesmo não apresentou junto ao atestado contrato ou nota fiscal e ainda apresentou o mesmo sem autenticação, descumprindo o item 8.3 do edital. Em 8º colocado 3 empresas apresentaram o mesmo valor, o pregoeiro realizou sorteio entre eles e chegou na seguinte classificação: 8º colocado P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVIERA - ME, 9° colocado M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME e 10° colocado FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 8ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVIERA - ME, 8ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar ato constitutivo da empresa, o mesmo apresentou apenas uma alteração, por não apresentar o item 71.2.2, por apresentar o item 7.1.4.a incompatível com o objeto licitado. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 9ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME, 9ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 7.1.1.f ilegível, por apresentar o item 7.1.1.e sem a devida autenticação, contrariando o item 8.3 do edital, por não apresentar o item 7.1.3.A do edital, por não apresentar o item 7.1.4.A, bem como por não apresentar declarações solicitadas nos itens 7.1.5.A, 7.1.5.B, 7.1.5.C, e 7.1.5.D. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 10ª colocada no item, nenhum dos participantes presente ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, 10ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar nenhum dos itens referente ao item 7.1.3 (Qualificação Econômica - Financeira). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 11ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, 11ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 7.1.1.E, 7.1.1.F, por não apresentar nenhum dos itens referente ao item 7.1.2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), por não apresentar o item 7.1.3.J, por não apresentar o item 7.1.4.A, bem como por não apresentar declarações solicitadas nos itens 7.1.5.A, 7.1.5.B, 7.1.5.C, e 7.1.5.D. O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 12ª colocada no item, nenhum dos participantes presentes ofertou lance. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP, 12ª colocada no item 01, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 7.1.4.A (Atestado). O pregoeiro questionou se os representantes presentes iriam ofertar lance menor que o preço apresentado pela 13ª colocada no item)

raf

19 / d

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE Telefone: (88) 3365.1130 — E-mail: licitacaemorrinhosce@gmail.com CNPJ: 07.566.920/0001-10 — CGF: 06.920.247-8

En fee



Prefeitura Municipal de Morrinhos Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



o representante da empresa F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME ofertou lance para o item, sendo considerada vencedora do item. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. O pregoeiro suspendeu a sessão às 17h55min e marcou o seu retorno para o dia 29 de março de 2021 às 13h30min. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Morrinhos - CE, 26 de Março de 2021.

Pregociro

Patricia Pereira Ires Lopes

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Carlos Maciel Bastos Gomes

Técnico em Licitação F J A HOLANDA ASSESSORIA

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	K R DE CASTRO - ME CNPJ N° 21.036.750/0001-93 José Alves Vieira Filho CPF N° 457.383.783-34	for An Van Dan
02	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.596.960/0001-10 Elias Pereira de Lima CPF Nº 030.692.913-92	Elion pereino de borno-
03	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME CNPJ Nº 19.608.944/0001-74 Francisco Juari Bandeira de Sousa CPF Nº 857.030.013-15	Elion pereiro de barros. Francisco Jeur Bacalon de Sour
04	S M SOEIRA - ME CNPJ N° 05.799.340/0001-48 Sandra Maria Soeiro CPF N° 728.538.753-34	onde navie freise

FISOLIS OF RUBRICA

Prefeitura Municipal de Morrinhos PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINICÍPIO DE MODEMADOS. OF
--------	---

Número	PROPOSTAS APRESENTADAS	TADAS			DEMONS	DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES	O DE APR	RESENT	AÇÃO D	so
de			CLASSIFICADAS	CADAS	Ordem		01	Sequência	a	
Ordem	LICITANTES	VALOR	V Drann	10%	por	10	2°	3°	40	5.
			ofall s		Licitante	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
1	FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,00			10		IN	INABILITADO	00	
2	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,00								
3	JOSE IVANILDO DE SOUSA - EPP	3,12			12		IN	INABILITADO	00	
4	J R COELHO TAVARES	2,90			9		IN	INABILITADO	00	
2	CLAUDIANA SANTOS - ME	4,73								
9	K R DE CASTRO - ME	3,65								
7	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME	3.00			0		IN	INARILITADO		
80	ANTONIO AUGUSTO FREITAS MARQUES - ME	3,90					-			
6	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP	3,25								
10	M R G DE SOUSA - ME	4,33		-						
11	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVIERA - ME	3,00			00		IN	INABILITADO	000	
12	MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,99			7		NI	INABILITADO	0 0	
13	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	3,92	·							
14	T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	3,00			11		IN	INABILITADO	00	
15	N. LANDY BOTO PORTELA - ME	3,50								
16	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI									
17	M H BOTO COMERCIO & SERVIÇOS	,				DES	DESCLASSIFICADA	TCADA		
18	DIGIPAPER. COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	3.40						Total Car		
19	S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2.70		-	3		IN	INARITITADO	2	Ì
20	LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	4.00	2.50	2.75						





Prefeitura Municipal de Morrinhos PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

						CISAS DATORCAR CICA
EGIST	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS DASSAS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE	ISIÇÃO DE GÊN	VEROS ALIMENTÍC SISTÊNCIA SOCIA	L DO MUNIC	ADO A FORN ÍPIO DE MO	RRINHOS - CE
	PARA ALENDER AS NECESSIDADES DA SECTION					
	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E	3.61			3,24	
21	EVENTOS - ME					
23	ANDRE SANTOS DA SILVA	3,85				
23	SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS PIDENT - ME	4,00				
	ORION SAIMON MAGALHĀES COSTA	5,00				
24	02446198325				1	INABILITADO
20	G C H REIS	2,87		2		INABILITADO
96	EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO	2,80		4		INABILITADO
200	EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,50		1		MARITTANO
00	ANTONIO DELVIRO LOPES - ME	2,50		2	-	The Distriction of the Land of
000	MANOEL MACIEL MADEIRA	4,00			-	
30	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES FIRELI - ME	ť			DECL	DECLASSIFICADA
10	D.R. SAMPAIO - ME	3,50				
33	ANDERSON MAGALHAES LIMA 03213719331	3,90				
33	S M SOEIRA - ME	3,90				
3	AP MEDIC SERVICOS EIRELI	4.99				



Prefeitura Municipal de Morrinhos PREGÃO PRESENCIAL N° 0203.01/2021

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Team CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE GENTAS BÁSICAS SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,55 ERREJ - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCERIZADOS - 4,50 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS E E EVENTOS - ME EVENTOS - ME ENDABIGIA CONTINGO deve ser empedrado. Rotulagem obrigatoria de actica: Producido com a RDC - 3,50 CON 2,50 CON	REGIS	TRO DE PRECOS PARA FITTIDAS E EVENITATES ACC	20101	OBJETO			
CICUDD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - 4,55 EIREL L& F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI LT EMPREENDIMENTOS AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituido da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo cana a legislação vigente (RDC n° 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n°. Embalagem primária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg.		PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC	JISIÇAO I	DE GENERO DE ASSIST	S ALIMENTÍ ÉNCIA SOCI	CIOS DESTIN	ADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
L' & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIREIJ L' EMPREENDIMENTOS	35	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	4,55				TO SOLUTION OF CE
ESPECIFICAÇÃO AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Po branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária: saco plásticos tipo fardo contendo 30 kg.	36	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI	4 50				
AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de maréria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fícil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 20/09/02, RDC n°. 359 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg.	37	LT EMPREENDIMENTOS	7,30				
AÇUCAR REFINADO TIPO I. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fácil escomento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de 3/44 a 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo							DESCLASSIFICADA
AR REFINADO TIPO 1. Acúcar Cristal o origem vegetal constituido da sacarose da le açúcar. Produto deverá estar de acordo legislação vigente (RDC n°. 271 de /05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, e umidade, isento de parasitas e fungos, ção característica da espécie e livre de notos estranhos. Pó branco fino de fácil nento. Não deve ser empedrado. Rotulagem tória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). agem primária: saco plástico de polietileno o contendo 1000g do produto. Embalagem fária: sacos plásticos tipo fardo contendo	Item		OHANT	TI METAL	STATISTICA AN		
o origem vegetal constituido da sacarose da le açucar. Produto deverá estar de acordo legislação vigente (RDC n°. 271 de /05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, e umidade, isento de parasitas e fungos, ção característica da espécie e livre de antos estranhos. Pó branco fino de fácil nento. Não deve ser empedrado. Rotulagem tória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 250/09/02, RDC n°. 360/359 de /03, RDC n°. 360/359 d		ACTICAD DEPENATOR WING	CORIN	V. MEDIO	V. VENC	V. TOTAL	VENCEDORA
	₩	branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg.	20.000	3,44	3,24	64.800,00	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E. EVENTOS - ME

Morrinhos, 26 de Março de 2021

